

**TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: 08.782.094/0001-00**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 01, nº 234, Condomínio Residencial Village do Bosque, Casa 32, Bairro Vila São João, CEP: 74.815-420, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 12 dias do mês de Novembro de 1979, filha de Bartolomeu José de Moraes e Maria da Glória Moura de Moraes, portadora da Cédula de Identidade de nº 3844052, expedida pela DGPC/GO em 12/03/1996 e inscrita no CPF sob o nº 892.171.281-04;

Titular da empresa **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP** possui como expressão fantasia "**TERRA CONSULTORIA**", com sede à **AVENIDA DÉCIMA PRIMEIRA AVENIDA, Nº 686, QUADRA 102, LOTE 19, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP: 74.605-060, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.782.094/0001-00, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600203665, resolve nesta data proceder a **1ª (primeira) alteração de seu Ato Constitutivo**, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa altera seu ENDEREÇO para: **RUA TEREZINHA, QUADRA 16, LOTE 23, Nº 846, SALAS 1 E 2 - JARDIM DAS ESMERALDAS, CEP 74.830-145, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa altera seu OBJETO que passa a ser:

**7112-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**  
**7490-1-99 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS;**  
**3900-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;**  
**8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;**  
**8599-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;**  
**8219-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;**  
**8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**  
**4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Ato Constitutivo, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:52 SOB Nº 20180338358.  
PROTOCOLO: 180338358 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184423. NIRE: 52600203665.  
TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/04/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

## **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP** **ATO CONSTITUTIVO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

#### **Da Denominação, Sede e Filiais**

A empresa gira sob a Denominação de **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**, possui como expressão fantasia "TERRA CONSULTORIA", com sede na **RUA TEREZINHA, QUADRA 16, LOTE 23, Nº 846, SALAS 1 E 2 - JARDIM DAS ESMERALDAS, CEP 74.830-145, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

#### **Do Objeto**

A empresa explora o ramo de:

**7112-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**  
**7490-1-99 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS;**  
**3900-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;**  
**8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;**  
**8599-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;**  
**8219-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;**  
**8130-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**  
**4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

#### **Do Prazo e Duração**

A empresa iniciou suas atividades em **09/04/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

#### **Do Capital**

O Capital é de **R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**I - O capital está assim distribuído:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:52 SOB Nº 20180338358.  
PROTOCOLO: 180338358 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184423. NIRE: 52600203665.  
TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/04/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

TITULAR	%	R\$
<b>IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS</b>	<b>100 %</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>1.300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

**Do Desimpedimento Do Empresário**

A titular declara, sob pena da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividade mercantil nos termos dos artigos 972/973 - CC.

**CLÁUSULA SEXTA:**

**Da Responsabilidade e Obrigações**

A responsabilidade e obrigações são da pessoa titular da totalidade do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**Declaração do Titular**

A titular da **EIRELI** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**Da Administração da Empresa**

A administração da empresa é de competência **SOMENTE** da titular **IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS**, **assinando separadamente** a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Único:** Declara-se, sob as penas da lei, que o(a) administrador(a) não está impedido(a), por lei especial, e nem condenado(a) ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração.

**CLÁUSULA NONA:**

**Do Uso da Denominação**

**SOMENTE** a titular **IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS** faz uso da denominação, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:52 SOB Nº 20180338358.  
PROTOCOLO: 180338358 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184423. NIRE: 52600203665.  
TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/04/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**  
**Da Interdição ou Morte**

A sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**  
**Do Exercício**

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao titular.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo titular do capital.

**Parágrafo Segundo:** A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**  
**Da Redução de Capital**

Respeitado o valor mínimo exigido em lei, a EIRELI reduzirá o capital:

- a) se sofrer perdas irreparáveis;
- b) se for excessivo em relação ao objeto da empresa;
- c) se houver execução forçada de parte do capital do titular.

Os valores correspondentes à redução serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice a ser escolhido pela administração.

**I:** Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada a ser escolhida na ocasião, com todos os custos relacionados pagos pela empresa.

**II:** Decisão por parte da administração poderá antecipar os prazos e parcelas acima indicados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**  
**Da Retirada Pró-Labore**

**SOMENTE** a titular **IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**  
**Das Omissões das Disposições Contratuais**

Nas omissões do disposto neste Ato Constitutivo, a empresa reger-se-á com base na Lei 12.441/2011 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**  
**Do Foro**

Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74.120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em 01 (uma) via com validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 09 de Março de 2018

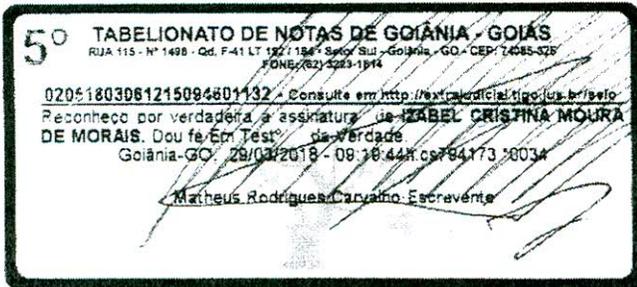
5º OFÍCIO

**IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS**  
(Titular)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:52 SOB N° 20180338358.  
PROTOCOLC: 180338358 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184423. NIRE: 52600203665.  
TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/04/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:52 SOB N° 20180338358.  
PROTOCOLO: 180338358 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184423. NIRE: 52600203665.  
TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/04/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

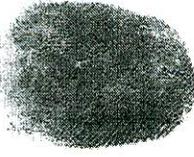
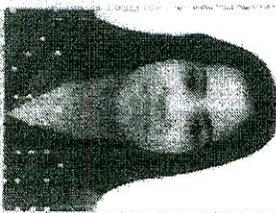
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**P-1**

*Izabel Cristina Moura de Moraes*

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8844052 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 01/ABR/2015

**IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAES**

BARTOLOMEU JOSE DE MORAES  
MARIA DA GLORIA MOURA DE MORAES

GOIANIA-GO 12/NOV/1973\*

C.NAS. 17524 FLS. 186-V L. 1-22 GOIANIA  
GO B EN EM 08/11/2012

092171281-04

6501211 13648702

SEI N. 2.116 DE 2004/02